

**PORTARIA Nº 851, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

*Determina abertura de Sindicância Administrativa e dá outras providências.*

**ARTUR DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Itararé em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o Boletim de Ocorrência nº BB5744-1/2021, emitido em 10 de dezembro de 2021, que versa sobre a ocorrência de ação fraudulenta quanto as faturas mensais de telefonia (0287645081 de 09/2021, valor de R\$ 2.950,00 nº conta 028745081 de 10/2021, valor de R\$ 2.950,00, conta nº 0256772305, de 09/2021 valor de R\$ 2.950,00, conta nº 0256772305, de 10/2021 valor de R\$ 2.950,00, conta nº 0256772305 de 11/2021 valor de R\$ 2.950,00, conta nº 0287645081 de 11/2021 valor de R\$ 2.950,00, ambas da Prefeitura Municipal de Itararé (Paço), conta nº 0375341512 de 09/2021 valor de R\$ 2.950,00, conta nº 0375341512 de 10/2021 valor de R\$ 2.950,00 da Secretaria de Educação) que eram impressas pelo portal do **Meu Vivo Empresas** e que devido a erro no mesmo vieram através de e-mail fraudulento culminando em recolhimento indevido das faturas;

**Considerando** a necessidade de esclarecimentos dos fatos e/ou apurar responsabilidades;

RESOLVE

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância Administrativa, para apurar as ocorrências do Boletim de Ocorrência nº BB5744-1/2021, emitido em 10 de dezembro de 2021 e/ou eventuais responsabilidades.

**Art. 2º** - Nomear Comissão Sindicante formada pelos servidores públicos Vânia Alexandra Rostelato, Omar Ahmad Chamseddine e Lilian Aparecida Migliorini Camargo, ficando a presidência sob encargo da primeira.

**Art. 3º** - A Comissão convocada no art. 2º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por, no máximo, 15 (quinze) dias, para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo descrito no *caput* deste artigo terá início a partir da expedição da ata de abertura dos trabalhos da Comissão Sindicante, contendo assinatura de todos os membros.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.174, de 26 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 20 de julho de 2023.

**ARTUR DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito em exercício

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração

